

PORTARIA Nº 1.731/2020

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Antonio Carlos da Silva	6.430.826-2 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2019/2020	03.08.20 à 01.09.20
2	Edilene das Graças Jacintho dos Santos	6.740.584-6 SSP-PR	Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação	Auxiliar Serviços Gerais	2018/2019	10.08.20 à 29.08.20
3	Francisco Aparecido Pereira da Cruz	5.722.013-9 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2018/2019	03.08.20 à 01.09.20
4	Idineu Aparecido Volpi	807230 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2018/2019	03.08.20 à 01.09.20
5	Jair Ferreira	1341202 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2018/2019	03.08.20 à 01.09.20
6	Joao Batista de Souza	1.044.243-5 SSP-PR	Serviços Rodoviários	Operador de Equipamentos Rodoviários	2018/2019	03.08.20 à 22.08.20
7	Joao Batista de Souza	1.044.243-5 SSP-PR	Serviços Rodoviários	Operador de Equipamentos Rodoviários	2019/2020	24.08.20 à 02.09.20
8	Joao Paulo dos Santos	6.820.690-1 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2019/2020	03.08.20 à 12.08.20
9	Jose Jorge Stedile	1207123 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2018/2019	03.08.20 à 15.08.20
10	Noe Guedes de Oliveira	1952049 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2018/2019	03.08.20 à 01.09.20
11	Rosangela Maria Tiburcio dos	33.067.796-2 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2019/2020	03.08.20 à

	Santos					01.09.20
12	Rosangela Mazzetto	4.601.751-0 SSP-PR	Assistência Social	Agente Administrativo	2019/2020	03.08.20 à 22.08.20
13	Valdir Gonçalves Neves	188421 SSP-PR	Agricultura e Meio Ambiente	Gari	2018/2019	03.08.20 à 22.08.20
14	Valdivino Manoel de Oliveira	3.975.407-0 SSP-PR	Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação	Auxiliar de Escritório	2018/2019	03.08.20 à 22.08.20

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de agosto de 2020.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / agosto / 20 20
DE Nº M. 925
UMUARAMA, 10 / 08 / 20 20
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS